

rua bento freitas
306, 4 andar centro
11 32596149

iabsp@iabsp.org.br
cnpj 46.226.148/0001-40
ccm 9.714.792-3

EDITAL PARA A PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS

APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO SÃO PAULO (IABsp) tem o prazer de convidar as arquitetas, arquitetos e estudantes de arquitetura de todo o país para a **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS**.

A participação é aberta a todos(as) associados(as) do IABsp ou não associados(as), em consonância com os requisitos estabelecidos neste edital até a data limite de inscrição.

CATEGORIAS

A inscrição dos trabalhos está organizada em 8 categorias, a saber:

1. EDIFICAÇÕES
 - 1.1. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 - 1.2. RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E USO MISTO
 - 1.3. COMERCIAL E INDUSTRIAL
 - 1.4. INSTITUCIONAL
 - 1.5. RESTAURO/REQUALIFICAÇÃO
 - 1.6. ARQUITETURA DE INTERIORES
2. URBANISMO
 - 2.1. DESENHO URBANO E ARQUITETURA DA PAISAGEM
 - 2.2. PLANEJAMENTO URBANO
3. ARQUITETURA EFÊMERA
4. PUBLICAÇÃO DE ARQUITETURA
5. FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA E CIDADE
6. ESTUDANTES
7. ATIVISMO URBANO
8. MADEIRA

1. OBJETIVOS

A **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS** tem a finalidade de identificar os avanços e desafios enfrentados na produção da arquitetura e urbanismo contemporâneos, de modo a reconhecer as propostas engenhosas e significativas, sobretudo aquelas que contribuam, efetivamente, para o desenvolvimento da técnica, do conhecimento e do ambiente construído em diálogo com a natureza, a sociedade, a economia e a cultura em todo o território nacional.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Em relação à autoria, poderão se inscrever para as categorias:

- a** - Arquitetos autônomos;
- b** - Organizações não governamentais, órgãos e empresas públicas, empresas privadas e coletivos, desde que o(a) autor(a) ou coordenador(a) técnico(a) seja um(a) arquiteto(a);
- c** - Para a categoria "Fotografia de Arquitetura", "Ativismo Urbano", poderão participar profissionais de outras áreas do conhecimento;
- f** - Estudantes de Arquitetura e Urbanismo:

rua bento freitas
306, 4 andar centro
11 32596149

iabsp@iabsp.org.br
cnpj 46.226.148/0001-40
ccm 9.714.792-3

- Estudantes do 3º ano letivo ou mais, excluindo-se trabalhos finais de graduação;
- Os trabalhos deverão informar seus autores, professores orientadores e instituição de ensino;
- Poderão ser apresentadas propostas coletivas.

2.1.2. PROJETOS EXECUTADOS E NÃO EXECUTADOS

- Os trabalhos inscritos, independente da categoria deverão ter sido elaborados ou concluídos de 2016 até a data limite de inscrição, observando-se a categorização do item 2.2.1;

- Trabalhos cuja autoria ou co-autoria envolva a coordenação técnica de arquitetos(as) que ocupem cargos no Conselho Diretor ou Conselho Superior de quaisquer departamentos estaduais do IAB, incluindo o IAB Direção Nacional, não poderão concorrer.

2.2. CATEGORIAS DOS TRABALHOS

2.2.1. Os trabalhos a serem apresentados deverão estar inseridos em uma das seguintes categorias:

a. Edificações: edifícios em suas diversas tipologias. Na subcategoria "1.5. Restauro e Requalificação", serão avaliados projetos de restauro e/ou requalificação/ampliação de edifícios considerados patrimônio de caráter histórico tombados em, necessariamente, uma das instâncias públicas de proteção ao patrimônio (municipal, estadual ou federal);

b. Urbanismo: projetos urbanos; planos diretores municipais e planos setoriais; projetos de redes de serviços e infraestrutura urbana; projetos de preservação e recuperação ambiental; projetos de ordenação territorial;

c. Arquitetura efêmera: cenografias, exposições e instalações;

d. Publicação de arquitetura: trabalhos publicados oficialmente no formato digital ou impresso na forma de livros, revistas, periódicos, ensaios, críticas e pesquisas;

e. Fotografia de arquitetura e cidade: fotos publicadas em revistas ou periódicos, digitais ou impressos ou que tenham participado de alguma exposição;

f. Estudantes de Arquitetura e Urbanismo: trabalhos elaborados a partir do 3º ano letivo, excluindo-se trabalhos finais de graduação. Serão considerados trabalhos cujo tema envolve a categoria "1. Edificações" e "2. Urbanismo";

g. Ativismo urbano: reconhecimento por ações, práticas, políticas e programas de caráter público e/ou privado que venham a melhorar a qualidade de vida em nossas cidades, reduzir as desigualdades territoriais, sociais, ambientais, de gênero e de raça;

h. Madeira: poderão inscrever nesta categoria projetos de diferentes usos, desde que a estrutura utilizada tenha sido desenhada em madeira ou técnica mista. Esta categoria permite a inscrição duplicada em uma das outras categorias. Exemplo: um projeto de uma residência unifamiliar com estrutura em madeira, poderá ser inscrito na categoria "1.1. Residencial Unifamiliar" e na categoria "8. Madeira", sem que contabilize o limite máximo de 2 inscrições por proponente.

2.3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.3.1. Os trabalhos inscritos nas alíneas "a", "b", "c" e "f" e "h" do item 2.2.1 deverão ser apresentados em no máximo 2 (duas) pranchas no formato A1 horizontal (841x594 mm), em arquivo digital (PDF):

a. Deverá constar na prancha um texto explicativo sobre o projeto, além de desenhos, fotos, imagens e qualquer material necessário para explicar o trabalho apresentado;

rua bento freitas
306, 4 andar centro
11 32596149

iabsp@iabsp.org.br
cnpj 46.226.148/0001-40
ccm 9.714.792-3

b. A linguagem de apresentação das pranchas fica ao critério de cada concorrente devendo utilizar o modelo disponibilizado no link ao lado. [Clique aqui](#) para acessar o modelo da prancha.

c. Junto com as pranchas deverá ser entregue um arquivo Word com a ficha técnica do projeto, que será carregado na ficha de inscrição, contendo as seguintes informações:

- Título do projeto
- Localização
- Ano de projeto e conclusão da obra
- Autor(es)
- Colaboradores

d. Imagem - 01 imagem digital mais representativa do projeto, em formato “.JPEG”, com resolução mínima de 300 DPI, que será carregada na ficha de inscrição;

2.3.7. Para os trabalhos inscritos nas alíneas “d” e “g” deverão ser entregues as seguintes peças:

a- Ficha técnica: Título, autor(es), colaboradores, ano de produção.

b- Memorial descritivo em arquivo eletrônico, em Word; fonte: Arial, tamanho 12; espaço 2; folhas tamanho A4; com todas as informações julgadas necessárias pelo concorrente para melhor apresentação deste; poderá conter imagens e textos.

c- A publicação deve ser enviada em arquivo PDF, contendo um máximo de 10 páginas.

2.3.8. Os trabalhos inscritos na alínea “d” do item 2.2.1, deverão ser apresentados em 3 (três) cópias do exemplar da publicação para o endereço Rua Bento Freitas, 306 – 4º andar – Vila Buarque – 01220-000 – São Paulo – SP.

2.3.9. - O IAB/SP não se responsabilizará por eventuais omissões, informações incompletas ou incorretas fornecidas pelos participantes em qualquer dos itens acima.

2.4. INSCRIÇÕES

2.4.1. Para as categorias 1, 2, 3, 4, 7 e 8 só poderão inscrever-se arquitetos habilitados, mediante apresentação do número de registro do CAU na ficha de inscrição. [Clique aqui](#) para acessar a ficha de inscrição:

2.4.2. Para a categoria 6, só poderão inscrever-se estudantes de graduação em arquitetura, mediante apresentação de comprovante de matrícula em instituições de ensino de arquitetura e urbanismo. [Clique aqui](#) para acessar a ficha de inscrição:

2.4.3. Para a categoria 4, deverá ser informado onde foi vinculada oficialmente a publicação. [Clique aqui](#) para acessar a ficha de inscrição:

2.4.4. Para a categoria 5 poderão se inscrever profissionais de outras áreas, mas que comprovem na ficha de inscrição a publicação ou o local que foi exibida a fotografia. [Clique aqui](#) para acessar a ficha de inscrição:

2.5. CRONOGRAMA

2.5.1. Início das inscrições: 05 de outubro de 2018.

2.5.2. Anúncio do Júri: 25 de outubro de 2018.

rua bento freitas
306, 4 andar centro
11 32596149

iabsp@iabsp.org.br
cnpj 46.226.148/0001-40
ccm 9.714.792-3

2.5.3. O prazo final para as inscrições e entrega dos trabalhos será dia 04 de novembro de 2018 até às 23:59.

2.5.4. Cerimônia de premiação: dia 30/11/2018 (conforme item 3.5.1).

3. PREMIAÇÃO

3.1. O IABsp concederá Prêmios Honoríficos e Menções Honrosas aos trabalhos destacados pela Comissão Julgadora.

3.2. Serão conferidas Menções Honrosas e prêmios exclusivos ou na condição “ex-aequo” (em igualdade/equiparação) por categoria, a critério do Júri.

3.3. O Júri terá a prerrogativa de, na hipótese de não haver trabalhos a serem destacados, não conferir Prêmios Honoríficos, Diplomas e Menções Honrosas conforme deliberação de seus membros;

3.4. Será conferido o seguinte prêmio para o projeto ou obra, por sua especial importância, enquanto contribuição ao desenvolvimento cultural, tecnológico e social à arquitetura e urbanismo e à sociedade:

a. Prêmio Rino Levi: será concedido pela Diretoria da atual gestão do IABsp o prêmio máximo pelo conjunto da obra ou pela relevância do trabalho realizado.

3.5. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:

3.5.1. A Cerimônia de Premiação será realizada na sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp), localizado na Rua Bento Freitas, 306, no Espaço Calder.

3.6. CATÁLOGOS PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS

3.7.1. O IABsp pretende confeccionar o catálogo da **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS** e para tanto, os concorrentes deverão ceder licença de publicação bem como, zelar, assumindo total responsabilidade, pela correção/propriedade/adequação dos créditos referentes aos trabalhos.

3.7.2. O conjunto dos trabalhos inscritos será disponibilizado no catálogo, representados, ao menos, por uma imagem que os identifiquem.

4. COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será formada por profissionais de reconhecida atuação e experiência buscando conferir um caráter de diversidade de opiniões, olhares e representatividade.

4.2. A Comissão Julgadora da **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS** será constituída por 3 (três) corpos de jurados, conforme as categorias indicadas no item 2.2.1.

4.2. A composição da Comissão Julgadora será divulgada no site do IABsp: www.iabsp.org.br.

4.3. A ausência de qualquer membro da Comissão Julgadora na abertura dos trabalhos autoriza à Comissão Organizadora a convocar e efetivar o suplente.

4.4. Os trabalhos realizados pela Comissão Julgadora serão abertos em hora e local determinados pela Comissão Organizadora.

4.5. A Comissão Julgadora apresentará uma Ata dos Trabalhos, onde constarão os critérios estabelecidos para análise, entre eles critérios relacionados à valorização da representatividade, e apreciação de todo o material inscrito, assim como a justificativa para os destaques atribuídos mediante Prêmios e Menções Honrosas que será publicado no site do IABsp e seus canais virtuais.

rua bento freitas
306, 4 andar centro
11 32596149

iabsp@iabsp.org.br
cnpj 46.226.148/0001-40
ccm 9.714.792-3

4.6. Os membros da Comissão Julgadora deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas, não cabendo qualquer recurso.

4.7. Os participantes das Comissões Organizadoras e Julgadoras não poderão inscrever trabalhos para a Premiação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição na **PREMIAÇÃO IABsp 2018 - 75 ANOS** implica em total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

5.2. As dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

5.3. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do IABsp:

Rua Bento Freitas, 306, 4º andar - Vila Buarque
01220-000 - São Paulo/SP
Telefones: (11) 3259-6866 - 3259-6149
E-mail: iabsp@iabsp.org.br

--

Este Concurso é promovido pelo IABsp em parceria com a empresa AMATA.

Sobre a AMATA

"A AMATA é uma empresa florestal brasileira, que busca valorizar a floresta brasileira como forma de manter a nativa em pé e de estimular o reflorestamento certificado. Esta parceria tem como propósito fomentar a descarbonização da economia através da construção civil, ao substituir materiais poluentes por madeira certificada. O Brasil é madeira! Dar visibilidade a este importante material construtivo e ampliar o debate acerca do seu uso nas construções e projetos arquitetônicos contemporâneos é uma forma de revertermos a nossa atual relação com a floresta enquanto sociedade. Estudantes são o primeiro passo para essa grande revolução".